



TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 112/2020
Dispensa de Licitação nº 42/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pelo Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. **Vernei Pedro Delcul**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliada a Rua Duque de Caxias, nesta cidade, portadora do R.G. nº 1021454671 e do CPF nº 323.557.260-00, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

LOCADOR: **EMPRESA BEL CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.369.046/0001-82, neste ato representada por sua procuradora constituída através de instrumento particular, Sra. **ANA GIOVANETA BOLSON BIRRER**, brasileira, solteira, corretora de imóveis, inscrita no **CRECI/RS nº 55.083**, portadora do **RG nº 5085351467** e **CPF nº 011.932.180-71**, com endereço profissional à Rua Expedicionário Almeida, nº 920, adiante denominada **LOCADOR**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a locação do imóvel de matrículas nº 5840, localizado na rua **Coronel Scherer, nº 240**, Centro, na cidade de São Pedro do Sul/RS, para servir de sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E EMATER**.

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato conforme Solicitação nº 3849/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, devidamente autorizado pelo Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito e auferido pela Procuradoria do Município, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, pelo que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorroga o presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses **a contar de 16 de novembro 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Reajusta o valor originalmente contratado em 10,25% pelo índice do IPCA acumulado no período, passando o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para **R\$ 1.323,00** (um mil trezentos e vinte e três reais).



2.2. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 15.876,00** (quinze mil oitocentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;

Centro de Custo – 2080 - Manutenção da Secretaria de Agricultura;

Elemento: 33.90.39.10 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Locação de Imóveis.

Cód. Despesa: 679 - Recurso: 1- Recurso livre

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul, 24 de novembro 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Vernei Pedro Delcul
CONTRATANTE

EMPRESA BEL CONSTRUÇÕES
ANA GIOVANETA BOLSON BIRRER
Representante legal
LOCADOR

Testemunhas:

Ernande Aita
CPF: 303.427.200-00.

Lucas Serdotti
CPF: 020.437.720-07

Visto da procuradoria: